

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
<b>Requerimento</b> assinado pelo(a) registrado maior de idade na presença do Escrevente. <b>OBS<sup>1</sup>:</b> Caso o registrado seja casado deverá o outro cônjuge anuir a alteração. – <u>Amparo Legal: Art. 518, §1º e §3º, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u> <b>ATENÇÃO: O protocolo não pode ser requerido por procurador.</b>		
<b>Documento de identificação</b> do requerente CPF, RG (CIN), ICN, Passaporte brasileiro, Título de eleitor, CNH, Carteira de identidade social, Carteira de Trabalho (CTPS) ( <b>se não houver um dos documentos descritos acima, esclarecer</b> ). – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, III, IV, V, VI, VII, IX, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
<b>Certidão de nascimento ORIGINAL</b> , emitida há menos de 90 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, I, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
<b>Certidão de casamento</b> , emitida há menos de 90 dias (se for o caso). – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, II, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
<b>Comprovante de residência</b> , emitido há menos de 90 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, X, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Certidões do 2º distribuidor cível. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XI, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u> <b>OBS<sup>1</sup>:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidões do 2º distribuidor criminal. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XII, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u> <b>OBS<sup>1</sup>:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidão do 2º distribuidor Fiscal e Fazendária. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XI, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u> <b>OBS<sup>1</sup>:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidões do 1º e 2º de interdições e tutelas. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 516, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u> <b>OBS<sup>1</sup>:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Justiça Federal - Certidão de distribuição ações e execuções cíveis e criminais. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XIII, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Certidões do 1º ao 4º Tabelionato de Protestos. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XIV, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u> <b>OBS<sup>1</sup>:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
TRE (Tribunal Superior Eleitoral – Justiça Eleitoral). <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XV, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Justiça Eleitoral – Zona Eleitoral do local de residência dos últimos 5 anos. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XV, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 anos. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XVI, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Certidão da Justiça Militar, se for o caso. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, XVII, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
<b>DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade. – <u>Amparo Legal: Art. 518, §7º, I, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade. – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, II, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		
Laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo. – <u>Amparo Legal: Art. 518, §6º, III, Provimento CNJ nº 149, CNJ.</u>		

Código da OS: **2316 + 2315 + 2306 + 999**

Prazo de 10 dias úteis (O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, caso ocorra).

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Funcionário Receptor: \_\_\_\_\_.